



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COMODORO
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 101/2016

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito
MARCELO SOUSA MELO BENTO DE RESENTE, Diretor do Foro da Comarca de Comodoro/MT, no uso de suas atribuições legais, bem como:

CONSIDERANDO a inoperância do Sistema Apolo e acesso a rede na Comarca de Comodoro;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Conectividade do Comodoro que, foi identificado que o equipamento Riverbed encontra-se apresentando problemas, deixando a Comarca sem Sistema APOLO e as pastas compartilhadas, com previsão de retorno apenas para 05/04/2016;

Resolve:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Foro Judicial desta Comarca, no dia 04/04/2016.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 04/11/2015, para o primeiro dia útil subsequente.

Remeta-se cópia desta para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Corregedoria Geral da Justiça e ao representante da OAB/MT local e Ministério Público.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Comodoro/MT, 04 de abril de 2016.

MARCELO SOUSA MELO BENTO DE RESENDE

Juiz de Direito e Diretor do Foro